



"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2012."

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER EM COMODATO, BENS DE SEU PATRIMÔNIO QUE ESPECIFICA, PARA USO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE GUARIBA.

A Mesa da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** em Sessão realizada no dia ____ de Agosto de 2012 e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) – Fica o Poder Legislativo autorizado a ceder em Comodato o seguinte bem móvel de seu patrimônio para uso da Delegacia de Polícia de Guariba:

1(uma) cadeira presidente, adquirida da firma Ana V. Martins Fattore EPP em 27/04/2011, Nota Fiscal nº 588, - placa patrimonial registro nº 1157.

Artigo 2º) - No Termo do Contrato a ser firmado entre as partes deverá constar cláusulas e condições que:

- I - assegurem a efetiva utilização do bem para a finalidade a que se destina;
- II - impeçam a qualquer título a cessão de direitos.

Artigo 3º) – A Cessão de uso em Comodato a que se refere este Decreto Legislativo terá a sua validade por prazo indeterminado, podendo ser revertido o bem ao comodante por vontade unilateral ou de qualquer das partes contratadas.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 30 de Julho de 2012.

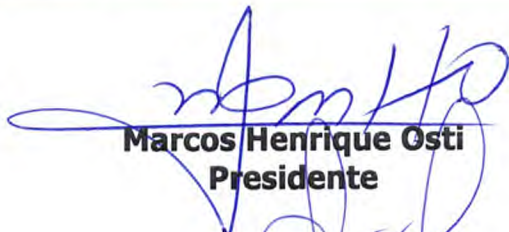
Trabalho, Transparência e Compromisso com você!



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"



Marcos Henrique Osti
Presidente



Cássio Aparecido Pereira
1º Secretário



Francisco Dias Maçano Junior
Vice-Presidente



Nilza Marciano de Paiva Lima
2ª Secretária

Trabalho, Transparência e Compromisso com você!



"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2012."

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER EM COMODATO, BENS DE SEU PATRIMÔNIO QUE ESPECIFICA, PARA USO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE GUARIBA.

Justificativa:

Senhores Vereadores, estamos propondo o presente Projeto de Decreto Legislativo que visa a cessão em comodato de uma cadeira presidente pertencente ao patrimônio desta Câmara, para uso da Delegacia de Polícia de Guariba.

Esclarecemos que a referida cessão se faz em atendimento ao pedido formulado pelo Delegado de Polícia, Dr. Izildo Beltrame, conforme se comprova em seu ofício dirigido a esta Casa, onde aquela autoridade justifica que está em falta de uma cadeira para ser utilizada no seu trabalho diário.

Diante disso, esperamos que seja acatada e aprovada esta nossa propositura de cessão em comodato à Delegacia de Polícia da nossa cidade.

Guariba, 30 de Julho de 2012.

Trabalho, Transparência e Compromisso com você!